



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**Controladoria-Geral da União**

Convênio nº 09 /2005

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A**  
**UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CON-**  
**TROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, E A**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO**  
**MARANHÃO.**

Pelo presente instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, doravante referida simplesmente como **CGU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.914.685/0001-03, com sede no setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília, DF, neste ato, representada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Controle e da Transparência, **WALDIR PIRES**, e a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, autarquia estadual, doravante referida simplesmente como **JUCEMA**, CNPJ 05.289.160/0001-16, com sede na Praça João Lisboa, nº 328, Centro, nesta cidade, representada neste ato pelo presidente **FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA DUAİLIBE MENDONÇA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG n.º 858997983 SSP-MA, CPF nº 004 062 247 90, têm entre si ajustado este Convênio, na forma das disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, que observará as cláusulas, condições e obrigações a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Convênio a liberação do acesso à base de dados e visualização do cadastro de empresas registradas na **JUCEMA**, para consulta dos servidores da **CGU**, devidamente credenciados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES:**

O intercâmbio de informações cadastrais será entre a **JUCEMA** e a unidade descentralizada da **CGU** no Estado do Maranhão

I - Incumbe à **JUCEMA**:



Tornar disponível o acesso ao banco de dados de cadastro das empresas registradas nesse órgão, via internet, através de senhas pessoais a serem utilizadas única e exclusivamente por servidores indicados pela CGU, estabelecidos os limites de segurança/privacidade quanto às informações a serem disponibilizadas.

II – Incumbe à CGU:

- a) credenciar os seus servidores para consulta ao banco de dados;
- b) comunicar de imediato à JUCEMA a substituição ou exclusão de servidor credenciado na forma anterior;
- c) utilizar o acesso conveniado exclusivamente no direito jurisdicional de sua competência, na forma e para os fins previstos em lei;
- d) auditar a utilização dos acessos disponibilizados, através dos relatórios gerenciais de consulta;
- e) disponibilizar infra-estrutura tecnológica necessária para a viabilidade do acesso conveniado;
- f) responsabilizar-se perante a JUCEMA e terceiros pelos acessos efetuados por seus servidores, bem como pela utilização das informações obtidas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS**

Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente Convênio não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA**

As atividades previstas neste Convênio não acarretam ônus financeiro adicional aos partícipes, uma vez que já integram suas atribuições ordinárias, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES**

As alterações que se fizerem necessárias no termos do presente Convênio serão realizadas por meio de simples termo aditivo firmado pelos Convenentes.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Convênio tem vigência imediata e é estabelecido por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por mútuo consenso, pelo inadimplemento das



obrigações assumidas pelos partícipes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, de um ao outro, restando a cada qual tão-somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior a notificação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação de extrato do presente instrumento, ou de seus aditamentos, será providenciada pela CGU, no Diário Oficial da União, e pela JUCEMA, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, como condição indispensável à sua eficácia, em consonância com o que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal pra dirimir as dúvidas e litígios oriundos deste Instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Os casos omissos, as dúvidas e as controvérsias decorrentes da execução deste Convênio serão dirimidas, preferentemente, por mútuo entendimento entre os Convenentes.

Assim ajustadas, firmam as partes, por intermédio de seus representantes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-indicadas.

Brasília, DF, 30 de maio de 2005



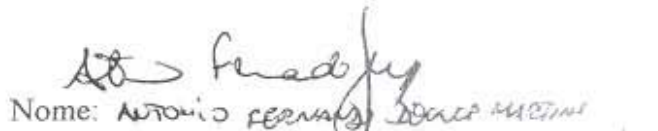
**WALDIR PIRES**  
Ministro de Estado do Controle e da  
Transparência



**FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA**  
**DUAILIBE MENDONÇA**  
Presidente da JUCEMA

#### Testemunhas

Nome: *Marcialva de Jesus S. Ferreira*  
Documento de identidade: *110.909-MA*



Nome: *ANTONIO FERNANDO*  
Documento de identidade: *04287973-4 JFA/125*



citados: 00007 . Edital: 01/06/2005 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 17h30 . Endereço: Av. W/3 Norte, Qd. 502 Bl. B ã 80 Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: 08/06/2005 às 09h00

BRUNO VICHI  
Diretor Jurídico

(SIDEIC - 31/05/2005) 110052-11105-2005NE000127

#### AVISO DE SUSPENSÃO

O Presidente da RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.464.073/0001-34, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, declara, na forma do Processo Administrativo nº 0368/2004, a empresa Ebasa - Empresa de Serviços Gerais Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.818.049/0001-81, suspensa, temporariamente, do direito de participar de processos licitatórios ou firmar contratos de qualquer natureza com a RADIOBRÁS, durante o período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do presente ato no Diário Oficial da União.

EUGÊNIO BUCCI

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Acordo de Teste Oneroso S/N, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, pág. 1, em 25/05/2005, onde se lê: "Vigência: início em 06/05/2005 e Assinatura: 09/05/2005", leia-se "Vigência: início em 09/05/2005 e Assinatura: 06/05/2005".

#### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2005

Número do Contrato: 40/2000. Nº Processo: 011800007214/1999. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EM-BRATEL. Objeto: Alteração das Cláusula Quinta - Da Vigência e Oitava - Da Dotação Orçamentária. Fundamento Legal: Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/05/2005 a 26/09/2005. Data de Assinatura: 25/05/2005.

(SICON - 31/05/2005) 110120-00001-2005NE900110

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Presidente da República

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA  
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

#### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 3

Publicação de contratos,  
editais, avisos e ineditoriais

JORGÉ LUIZ ALENCAR GUERRA  
Coordenador-Geral de  
Publicação e Divulgação

ANA CRISTINA MARQUES BATISTA  
Coordenadora de Editoração  
e Divulgação Eletrônica

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
Coordenador de Produção

http://www.in.gov.br e-mail: in@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: 0800-619900

#### SECRETARIA NACIONAL ANTIDROGAS

##### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1 /2005

Processo: n.º 00187.000101/2005-62  
Espécie: Convênio n.º 01/2005/GSIPR/SENAD/FUNAD  
Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93.  
Partícipes: Secretaria Nacional Antidrogas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e o Estado de Alagoas.  
Objeto: Desenvolver ações conjuntas, em regime de mútua cooperação, visando à capitalização do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD e implantação e execução de programas antidrogas.  
Data da Assinatura: 25/05/2005

##### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 15/2005

Nº Processo: 187.2127/200464. CNPJ Convenente: 02645310000199 . Convenente : SECRETARIA NACIONAL ANTIDROGAS DO GABINETE DE SEGURANCA. CNPJ CONVENENTE: 92398056000164. Convenente : ASSOCIACAO AMPARO PESQUI-SAFARMACOLOGIA E TOXICOLOGIA. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, com acréscimo de Recursos do Fundo Nacional Antidrogas Fundamento Legal: In STN nº01/97 Valor Total: R\$228.456,00. Fonte: 174270031 - 2005NE000014. Data de Assinatura: 30/05/2005.

(SICON - 31/05/2005) 110246-00001-2005NE900009

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2005

Nº Processo: 00404001781200520. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SER-PRO). Objeto: Contratação dos serviços de Produção e Armazenamento de Dados do Sistema Informatizado SICAP, para atender ao Departamento de Cálculos e Perícias. Fundamento Legal: Inciso XVI, do art. 24, da Lei nr. 8.666/93. Vigência: 31/05/2005 a 30/05/2006. Valor Total: R\$1.895.557,40. Fonte: 100000000 - 2005NE900531. Data de Assinatura: 31/05/2005.

(SICON - 31/05/2005) 110061-00001-2005NE900162

##### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 37/2004

Nº Processo: 00404002241200482. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO. CNPJ Contratado: 26489906000105. Contratado : MONSERRAT TURISMO LTDA. Objeto: Rescindir, unilateralmente, o contrato nr. 037/2004-AGU, a partir do dia 12 de maio de 2005. Fundamento Legal: Incisos I, II, IV e V, do art. 78, da Lei nr. 8.666/93. Data de Rescisão: 12/05/2005 .

(SICON - 31/05/2005) 110061-00001-2005NE900162

#### UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO EM SÃO PAULO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2005

Número do Contrato: 101/2001. Nº Processo: 00404008710200124. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Supressao de um posto de servico de copeiragem no contrato. Fundamento Legal: Paragrafo 1º do art.65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/04/2005 a 07/10/2005. Valor Total: R\$186.732,44. Fonte: 100000000 - 2005NE900073. Data de Assinatura: 01/04/2005.

(SICON - 31/05/2005) 110061-00001-2005NE900162

#### UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2005

Número do Contrato: 00088/2001, subrogado pelaUASG: 110061 - COORDENACAO-GERAL DE SERVICOS GERAIS. Nº Processo: 00404015985200033. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO. CNPJ Contratado: 60657574000169. Contratado : EDITORA DO BRASIL SA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetoa alteração do cnpj da contratada. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 30/05/2005.

(SICON - 31/05/2005)

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2005

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de material de consumo(impressão em off set de capas de processos em papel apergaminhado, cortadas e vincadas, com gramatura de 150g/m2, medindo 4,41 x 31,7 cm, cor branca)visando atender às necessidades das Unidades Circunscritas da Unidade Regional de Atendimento da Advocacia-Geral da União, no Estado do Riode Ja-

neiro. AGU/URA-RJ. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 01/06/2005 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av. Rio Branco nº 147, 16º Andar. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2005 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 13/06/2005 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital deverá ser baixado junto ao site: www.comprasnet.gov.br; É obrigatório a retirada do material, a ser solicitada em horário comercial em quaisquer dos endereços constantes do Anexo I, do Edital.

ROBSON RIBEIRO  
Pregoeiro

(SIDEIC - 31/05/2005)

#### UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO GRANDE DO SUL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2005

Número do Contrato: 43/2004. Nº Processo: 00588001250200364. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO. CNPJ Contratado: 94265048000175. Contratado : CGD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigencia contratual e reajuste Fundamento Legal: lei nr.8666/93 Vigência: 27/05/2005 a 26/05/2006. Valor Total: R\$16.975,80. Fonte: 100000000 - 2005NE900050. Data de Assinatura: 26/05/2005.

(SICON - 31/05/2005) 110061-00001-2005NE900162

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2005

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Unidade Regional de Atendimento em Porto Alegre, torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preço nº 02/2005, declarando habilitadas as empresas SHS ENGENHARIA LTDA, ALVENARIX CONSTRUÇÕES LTDA, TECNYT ELETRO ELETRÔNICA LTDA, FATOR ENGENHARIA LTDA, DG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, PROL ENGENHARIA LTDA, PORTONOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PM ENGENHARIA LTDA, M&C ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA, CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS e WN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. O processo se encontra a disposição para vistas aos interessados.

RODRIGO DO CANTO CARDOSO

(SIDEIC - 31/05/2005) 110061-00001-2005NE900162

#### CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio nº 005/2005/CGU.  
Partes: Controladoria-Geral da União, com sede no Setor de Auarquias Sul - SAS - Quadra nº 1 - Bloco "A", 8º andar, Brasília/DF, CNPJ 05.914.685/0001-03, e o Estado do Paraná, por meio da Secretaria Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral do Estado do Paraná, com sede na Rua Comendador Araújo, 711, Batel, Curitiba/PR, CNPJ 76.416.940/0001-28.

Objeto: Estabelecimento de cooperação entre a CGU e a Secretaria Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral do Estado do Paraná, a fim de possibilitar a fiscalização da aplicação de recursos públicos federais repassados no âmbito do Estado do Paraná, bem como para realizar treinamentos e intercâmbio de informações.  
Recursos: As atividades previstas neste Convênio não acarretam ônus financeiro adicional aos partícipes, uma vez que já integram suas atribuições ordinárias, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.

Vigência: 24 meses, a contar da data de publicação.

Data de Assinatura: 23 de março de 2005.

Signatários: Pela Controladoria-Geral da União o Ministro de Estado do Controle e da Transparência, Francisco Waldir Pires de Souza; pela Secretaria Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral do Estado do Paraná o seu Secretário, Luiz Carlos Delazari.

**Espécie: Convênio nº 009/2005/CGU.**

Partes: Controladoria-Geral da União, com sede no Setor de Auarquias Sul - SAS - Quadra nº 1 - Bloco "A", 8º andar, Brasília/DF, CNPJ 05.914.685/0001-03, e a Junta Comercial do Estado do Maranhão, com sede na Praça João Lisboa, nº 328, Centro, São Luís/MA, CNPJ 05.289.160/0001-16.

Objeto: Liberação do acesso à base de dados e visualização do cadastro de empresas registradas na JUCEMA, para consulta dos servidores da CGU, devidamente credenciados.

Recursos: As atividades previstas neste Convênio não acarretam ônus financeiro adicional aos partícipes, uma vez que já integram suas atribuições ordinárias, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.

Vigência: imediata, por prazo indeterminado.

Data de Assinatura: 30 de maio de 2005.

Signatários: Pela Controladoria-Geral da União o Ministro de Estado do Controle e da Transparência, Waldir Pires; pela Junta Comercial do Estado do Maranhão o seu Presidente, Fernando José Oliveira Duailibe Mendonça.